



DIÁRIO OFICIAL

Poder | EXECUTIVO

Prefeita | CARLA CAPUTI

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • Tel. 22 3199-9631

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023 • Edição 209

www.sjb.rj.gov.br

Gabinete

Carla Caputi

Portaria nº 170/23, de 16 de novembro de 2023.

"CRIAR COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO".

A Prefeita do Município de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que há necessidade de criação do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Magistério Municipal;

CONSIDERANDO que tanto a participação dos servidores, quanto de pessoal técnico, é essencial para que os objetivos sejam alcançados, devendo para isso ser nomeada comissão especial para tal finalidade;

CONSIDERANDO, que é fundamental, para a política governamental, a valorização do Servidor Público, **RESOLVE:**

Art.1º- Constituir e nomear a Comissão Especial para estudo e elaboração de proposta de Plano de Cargos, Carreira e Salários do quadro de Servidores do Magistério Municipal, que terá a seguinte composição:

I - Diana de Oliveira Lobo - Mat 761-01, que a presidirá;

II - Marcela Carvalhaes Batista - Mat 586539-01;

III - Josimara Silva Lessa Azevedo da Costa – Mat 280118-90;

IV - Maria Aparecida Silva Santos - Mat 007373-30;

V - Marta Verônica Gonçalves de Oliveira Carvalho - Mat 119155-11.

Art.2º- A Comissão ora constituída, terá amplos poderes para visitar Setores e Departamentos da Prefeitura, bem como entrevistar servidores, coordenadores, Chefes de Departamento e Secretários Municipais, e ainda requisitar documentos e informações afetos a missão confiada.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 16 de novembro de 2023

Karla Chagas Maia
Prefeita

Agricultura

Carlos Alberto de Sá Viana

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 5554/2023;

Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, DE REAJUSTE E DE ACRÉSCIMO DE VALOR



Assinatura Digital: as publicações são assinadas eletronicamente

Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. Para validação de sua autenticidade utilize a aplicação gratuita Adobe Acrobat Reader®.

AO CONTRATO 002/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO 2884/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES, PICK-UP, GUINDASTE, ROLO PÉ DE CARNEIRO, VASSOURA MECÂNICA E COMBINADO JATO D'ÁGUA A ALTA PRESSÃO; SERÃO REAJUSTADOS OS VALORES ESTABELECIDOS, O VALOR ANUAL PASSARÁ DE R\$ 2.055.903,32 (DOIS MILHÕES E CINQUENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), PARA R\$ 2.135.672,37 (DOIS MILHÕES CENTO E TRINTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), FOI REAJUSTADO UM VALOR DE 3,88%. OCORREU UMA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO, OCASIONANDO UM ACRÉSCIMO DE 25%, ATUALIZANDO O VALOR PARA R\$ 2.669.590,47 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SESENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

Empresa Contratada: JX CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 20.488.242/0001-83;

Dotação Orçamentária: 02.10.01.20.608.1809.2010.

Elemento Despesa: 3.3.90.39.99.

Fonte de Recurso: 1.704

Ficha: 143

Prazo: 12 (meses) meses a partir de 16/08/2023 até 15/08/2024

Fundamentação Legal: inciso II, art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 11 de agosto de 2023.

Carlos Alberto de Sá Viana

Secretário Municipal de Agricultura

***Publicado por omissão no D.O de 11/08/2023**

Assistência Social

e Direitos Humanos

Sharlene Barbosa Gomes

EXTRATO DE CONTRATO

Empresa Contratada: COMERCIAL DESTAQUE EIRELI ME EPP – CNPJ: 10.613.588/0001-02;

Pregão – Sistema de Registro de Preços: 055/2022.

Processo nº: 7568/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA:29116902000170

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA:29116902000170
Dados: 2023.11.17 08:45:28 -03'00'

HUMANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
Valor: R\$ 15.942,80 (Quinze Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta centavos);

Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

Prazo: De 10 de Outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 a contar da data da publicação;

Dotação Orçamentária: 02.14.08.122.1822.2064;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07;

Fonte STN: 2.660; **Ficha:** 811;

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 014/11.

São João da Barra, 10 de outubro de 2023.

Sharlene Barbosa Gomes

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

* Publicado por omissão no D.O. de 10/10/2023

Edital de Convocação

Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial-SJB

A Secretária Municipal da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos Sr.^a Sharlene Gomes Ribeiro e a Coordenadora da Igualdade Racial Sr.^a Cristiane Monteiro Riscado, no uso de suas atribuições, **CONVOCA:**

Toda Sociedade Civil Organizada e demais interessados a participarem do **I Fórum Civil, para a composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de São João da Barra, no dia 28 de novembro de 2023 das 9h às 13h. O I Fórum acontecerá no Auditório do Sindicato, situado a Rua João Patrício Delfim Pereira nº 01 (atrás da Rodoviária)**

O I Fórum Municipal terá como TEMA: **O Comprometimento do Conselheiro X Políticas Públicas de Igualdade Racial**, e como objetivo específico:

- **Eleger as 04 (quatro) representações da sociedade civil que irão compor o referido Conselho conforme Lei 1101 /2023 de 19 de outubro de 2023.**

O Credenciamento dos delegados e participantes acontecerá de forma presencial do dia 21 ao dia 27 de Novembro, das 09 às 16 horas, na sala da Igualdade Racial-SMASDH situada a Rua do Rosario nº 104. Os delegados deverão entregar as documentações

da Instituição/Entidade e um ofício indicando o delegado que fara a defesa da mesma.

São João da Barra, 16 de novembro de 2023

Sharlene Gomes Ribeiro

Secretária da SMASDH

Cristiane Monteiro Riscado

Coordenadora de Igualdade Racial

Cultura

Gilwagner Amaral Miranda

EXTRATO DE CONTRATO

Empresa Contratada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A – CNPJ: 02.491.558/0001-42;

Pregão – Sistema de Registro de Preços: 034/2023;

Processo nº: 7564/2023;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E SEGURO TOTAL, PARA O TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E MISSÃO OFICIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ;

Valor: R\$ 8.985,15 (Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Quinze Centavos);

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura;

Prazo: 03 (três) meses a contar da data da publicação;

Dotação Orçamentária: 02.28.13.392.1827.2056;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99;

Fonte STN: 1.704 - **Ficha:** 280;

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 014/11.

São João da Barra, 06 de novembro de 2023.

Gilwagner Amaral Miranda

Secretário Municipal de Cultura



Educação

Angélica Rodrigues da Silva

Portaria SEMED nº 026/23, de 16 de novembro de 2023 ALTERA A PORTARIA SEMED Nº 023/23, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO DO ENSINO UNIVERSITÁRIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais, considerando:

A quantidade de inscritos no programa Bolsa Universitária, que terminou no dia 10 de novembro do corrente ano;

A quantidade de feriados existentes durante o processo de análise de inscrições;

A necessidade de visita domiciliar para constatação de moradia do aluno que pleiteia o benefício, **RESOLVE:**

Art.1º- Alterar os prazos estabelecidos no artigo 4º da Portaria SEMED nº 24/2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

INSCRIÇÕES	DE 06/11/2013 a 10/11/2023
RESULTADO PRELIMINAR	21/11/2023
RECURSO	DE 21/11/2023 a 22/11/2023
RESULTADO FINAL	24/11/2023
REALIZAÇÃO DE CADASTRO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	DE 24/11/2023 a 30/11/2023

Art.8º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 16 de novembro de 2023.

Angélica Rodrigues da Silva

Secretária Municipal de Educação-SJB

**AVISO DE COTAÇÃO Nº 018/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 17 a 22 de novembro de 2023 até as 16:59:59", no âmbito do processo administrativo nº 8175/2023, estará recebendo cotação de preços para AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência.

Mais informações sobre o presente aviso poderão ser obtidas pelo email: compras@sjb.rj.gov.br

O termo de referência e o modelo de proposta poderão ser retirados no endereço eletrônico, a saber:

<https://saojoaodabarra-rj.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=263>

São João da Barra/RJ, de 17 de novembro de 2023.

Angélica Rodrigues da Silva

Secretária Municipal de Educação

Esportes

Caio César Rosa Serra

**AVISO DE COTAÇÃO Nº 008/2023
DISPENSA LEI 14.133/2021**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes, torna público, para conhecimento dos interessados, que no **período de 16 a 21 de novembro de 2023 até às 16:59:59"**, no âmbito do processo administrativo nº 8267/2023, estará recebendo via endereço eletrônico, cotação de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SAIBRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência.

Mais informações sobre o presente aviso poderão ser obtidas pelo email: compras@sjb.rj.gov.br

O termo de referência e o modelo de proposta poderão ser retirados no endereço eletrônico, a saber:

<https://saojoaodabarra-rj.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=263>

São João da Barra/RJ, 16 de novembro de 2023.

Caio César Serra

Secretário Municipal de Esportes

Fazenda

Aristeu de Oliveira Netto

**Resolução 001/2023, de 17 de novembro de 2023
Fixa o valor da Unidade Fiscal de São João da Barra – UFISAN para o exercício de 2024.**

O **Secretário Municipal de Fazenda**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 199/2011, **RESOLVE:**

Art.1º- O valor da Unidade Fiscal de São João da Barra – UFISAN, instituída pela Lei Municipal nº 199 de 16 de novembro de 2011, para o **exercício de 2024 será de R\$ 103,50** (cento e três reais e cinquenta centavos).

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

São João da Barra/RJ, 17 de novembro de 2023.

Aristeu de Oliveira Netto

Secretário Municipal de Fazenda



**DOE SANGUE.
DOE VIDA.**

Meio Ambiente

Marcela Nogueira Toledo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 5477/2023;

Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO 003/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO 2884/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES, PICK-UP, GUINDASTE, ROLO PÉ DE CARNEIRO, VASSOURA MECÂNICA E COMBINADO JATO D'ÁGUA A ALTA PRESSÃO; SERÃO REAJUSTADOS OS VALORES ESTABELECIDOS, O VALOR ANUAL PASSARÁ DE R\$ 1.352.234,25 (UM MILHÃO E TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), PARA R\$ 1.414.031,36 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUATORZE MIL E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), FOI REAJUSTADO UM VALOR DE 4,57%.

Empresa Contratada: JX CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 20.488.242/0001-83;

Dotação Orçamentária: 02.13.01.18.122.1821.2021.

Elemento Despesa: 3.3.90.39.99.

Fonte de Recurso: 1.705

Ficha: 184

Prazo: 12 (meses) meses a partir de 16/08/2023 até 15/08/2024

Fundamentação Legal: inciso II, art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 11 de agosto de 2023.

Marcela Nogueira Toledo

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos

***Publicado por omissão no D.O de 11/08/2023**

Obras

Alexandre Rosa Gomes

ERRATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2023 SRP

Processo 5258/2023

O Secretário Municipal de Obras e Serviços no uso de suas atribuições faz publicar a ERRATA referente ao Edital de Concorrência Pública 008/2023 SRP, **Processo 5258/2023** – **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO E PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.**

No topo da página 02 do Edital,

Onde se lê: **DATA DA REALIZAÇÃO: 11/12/2023**

HORÁRIO: 15 horas

Leia-se: **DATA DA REALIZAÇÃO: 12/12/2023**

HORÁRIO: 10 horas

São João da Barra, 16 de novembro de 2023.

Alexandre Rosa Gomes

Secretário Municipal de Obras e Serviços

Saúde

Arleny Valdés Arias

EXTRATO DE CONTRATO

Empresa Contratada: RG EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 11.204.653/0002-90;

Pregão – Sistema de Registro de Preços: 071/2022;

Processo nº: 8017/2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UNIDADE DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (UTI MÓVEL), PARA ATUAR NOS DIVERSOS EVENTOS DO MUNICÍPIO (SIMULTÂNEOS OU NÃO), ATUAR NO TRANSPORTE DE PACIENTES, OBEDECENDO AOS RECURSOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA A AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA E AMBULÂNCIA (TIPO B), PARA ATENDIMENTO DE EVENTOS DE PEQUENO PORTE E TRANSPORTES REALIZADOS DENTRO DO MUNICÍPIO;

Valor: R\$ 1.117.147,50 (Um Milhão, Cento e Dezessete Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos);

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde;

Prazo: 01 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023;

Dotação Orçamentária: 02.08.10.302.1825.2046;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99;

Fonte STN: 2.635, **Ficha:** 771;

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 014/11.

São João da Barra, 01 de novembro de 2023.

Arleny Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde

***Publicado por omissão no D.O. de 01/11/2023**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Empresa Contratada: UNIMED CAMPOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - CNPJ: 40.294.225/0001-12;

Processo Administrativo: 7485/2023;

Objeto: AQUISIÇÃO DE EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO COM SEDAÇÃO PARA O PACIENTE T.R.C.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde;

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais);

Dotação

Orçamentária:

02.08.02.10.302.1825.2046;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99;
Fonte STN: 1.635; **Ficha:** 653;
Fundamentação Legal: art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/1993.

São João da Barra, 09 de novembro de 2023.

Arleny Valdes Arias
Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
Empresa Contratada: UNIMED CAMPOS
COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - CNPJ:
40.294.225/0001-12;

Processo Administrativo: 7913/2023;
Objeto: AQUISIÇÃO DE EXAME DE RESSONÂNCIA
MAGNÉTICA DE CRÂNIO COM SEDAÇÃO PARA A
PACIENTE B.S.V.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde;

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais);

Dotação Orçamentária:
02.08.02.10.302.1825.2046;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99;
Fonte STN: 1.635; **Ficha:** 653;
Fundamentação Legal: art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/1993.

São João da Barra, 09 de novembro de 2023.

Arleny Valdes Arias
Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
Empresa Contratada: FUNDAÇÃO BENEDITO
PEREIRA NUNES - CNPJ: 28.964.252/0001-50;
Processo Administrativo: 8192/2023;
Objeto: AQUISIÇÃO DE PROCEDIMENTO DE
REVASCULARIZAÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES
PARA O PACIENTE C.A.S.R.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde;

Valor: R\$ 30.098,15 (Trinta Mil e Noventa e Oito
Reais e Quinze Centavos);

Dotação Orçamentária:
02.08.02.10.302.1825.2046;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99;
Fonte STN: 1.635; **Ficha:** 653;
Fundamentação Legal: art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/1993.

São João da Barra, 09 de novembro de 2023.

Arleny Valdes Arias
Secretária Municipal de Saúde

Transportes

Rodrigo Machado Correa

Portaria SETTRANS nº 037/23, de 16 de novembro de 2023

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito - SETTRANS, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto Nº 041/2010 e Instrução Normativa Nº 01/2014, **RESOLVE:**

Art.1º- Designar Thays Azevedo de Souza, matrícula Nº 586587-01, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato, (Processo 5886/2023 – Concorrência Nº 006/2023), referente a contratação de empresa para prestação do serviço de transporte público coletivo urbano de passageiros.

Art.2º- Designar Bruno Barreto Pereira, matrícula Nº 587130-01, para na ausência do Fiscal Titular exercer o cargo de Substituto do Contrato.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2023.

São João da Barra, 16 de novembro de 2023.

Rodrigo Machado Correa
Secretário Municipal de Transportes e Trânsito
Matrícula: 586047-01





Lei nº 545/2018, de 22 de agosto de 2018

Altera o artigo 3º da Lei Municipal n.º 75/2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- O art. 3º da Lei Municipal n.º 075/2007 passa a ter a seguinte redação:

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a não ajuizar execução fiscal cuja Certidão de Dívida Ativa (CDA) possua valor igual ou inferior a 12 (doze) UFISAN, nele computados os valores correspondentes ao principal, multa, juros e correção monetária.

§ 1º Nas execuções fiscais já ajuizadas, que estiverem dentro deste valor, poderá ser requerida a desistência das mesmas, desde que não tenha ocorrido citação válida do executado.

§ 2º As certidões de Dívida Ativa com valor total de até 12 UFISAN não serão encaminhadas à Procuradoria Geral do Município para fins de Execução Fiscal, devendo permanecer na Secretaria Municipal de Fazenda que promoverá a competente cobrança administrativa dos créditos.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, mantidos os demais artigos da Lei 075/2007.

São João da Barra, 22 de agosto de 2018.

Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita